

AGÊNCIAS LOCAIS DE CRÉDITO ⁽¹⁾

Cleber Bueno Guerra ⁽²⁾

O Crédito Rural no Brasil, historicamente, excluiu os agricultores familiares, beneficiando apenas os grandes proprietários de terras e, a partir da década de 50, foi usado para viabilizar a introdução no campo de máquinas, agroquímicos e sementes, preconizados pela “Revolução Verde”. Neste processo de exclusão, percebe-se que a sobrevivência e mudanças tecnológicas introduzidas na agricultura familiar, embora em pequena escala, foram sustentadas pelos próprios agricultores que, correndo todos os riscos, usaram suas poupanças próprias ou recorreram ao capital comercial dos compradores, atravessadores, atacadistas e agroindústrias. Antes tarde do que nunca, só na década de 90 e após muita pressão política do movimento sindical, o Governo criou o PRONAF, que veio incluir os agricultores familiares no sistema oficial, inclusive estimulando a criação das Cooperativas de Crédito.

Apesar dos avanços trazidos pelo Pronaf, o atual sistema de crédito contém algumas imperfeições: a) Sua estrutura decisória é altamente concentrada e distante dos usuários; b) O risco é mal distribuído, recaindo a maior parte sobre os agricultores; c) A busca incessante de lucros, exigências de garantias reais e normas burocráticas rígidas quase inviabilizam os empréstimos; d) As taxas cobradas ainda são elevadas quando comparadas aos índices oficiais de inflação; e) Os recursos anunciados para a agricultura nem sempre chegam ao campo, na modalidade, quantidade e época adequadas. O custo do repasse deste crédito é muito alto para o tesouro, quer pela equalização entre a taxas de juros cobrada e as de mercado, quer pelo valor absurdo pago aos bancos como taxas de administração. Em 1999, por exemplo, para emprestar R\$ 2 bilhões à agricultura familiar o Tesouro Nacional gastou R\$ 94 milhões em equalização e R\$ 153 milhões em custos administrativos. Em 1998, esta relação foi ainda pior, cerca de 3 vezes mais em custos administrativos, segundo fontes oficiais. O mais grave é que, ainda assim, dirigentes sindicais e entidades parceiras locais do PRONAF denunciam a resistência dos bancos, inclusive os oficiais, em atender aos agricultores familiares.

Segundo o Prof. da USP Guilherme Dias, em palestra no MDA/INCRA, o atual modelo do sistema bancário está esgotado por não mais conseguir aumentar a capilaridade do sistema e nem ampliar nível de investimento no setor agrícola. Há, portanto, que se criar algo novo, como a figura da Agência Local de Crédito, próxima da comunidade e sob controle dos próprios agricultores.

A experiência internacional, por seu turno, tem mostrado que agriculturas fortes se consolidaram a partir destas agências locais, como EUA e Europa, especialmente a visitada por nós na Região do Vêneto/Itália, denominada “Banca PREALPI de Crédito”, que atende a 50 Municípios e cerca de 2.000 sócios. Parte dos recursos é captada junto à União Européia e aplicada na agricultura através de cooperativas, associações, clubes, cantinas. Existem, hoje, cerca de 500 destes Bancos na Itália. Como garantias exige-se o bem financiado, parte do patrimônio ou um simples aval, cuja fiscalização é facilitada pelo fato dos funcionários das Agências serem moradores da comunidade. Este tipo de Banco não distribui lucros, mas os reinveste em atividades sociais: escolas, hospitais, esportes, cultura, bolsas de estudos, pacotes turísticos, bem como

suas taxas são bem menores que as do mercado. Alguns se tornam sócios apenas para contribuir com desenvolvimento da região.

Outro bom exemplo, desta feita, Brasileiro, é o sistema CRESOL, criado há 5 anos na Região Sul, que integra hoje 300 cooperativas, em 100 municípios, atendendo a cerca de 12.000 pessoas. Seus custos administrativos são baixos e a credibilidade dos sócios é garantida pelos vínculos locais de confiança.

No Estado do Espírito Santo o projeto piloto “Fundo Rotativo de Micro-Crédito” do MEPES, destinado a apoiar os primeiros projetos dos ex-alunos das Escolas Famílias, de nível médio, poderá evoluir para uma Agência deste tipo. Estes pequenos financiamentos, entre R\$ 300,00 a R\$ 1.500,00, com juros de 1,0 % a.a, servem para iniciar a perspectiva empresarial destes jovens futuros empreendedores. Ainda no seu 2º ano de funcionamento, este Fundo, já apoia 93 projetos de ex-alunos, em 8 Municípios do Estado.

De tudo isso, conclui-se que para ampliarmos as bases sociais do sistema de crédito rural, a saída é a estruturação de Agências Locais, onde os laços de conhecimento e confiança, além de reduzirem o custo da transação bancária e simplificarem as normas burocráticas, são colocados também a serviço do desenvolvimento sustentável da região.

⁽¹⁾ **Publicado em A Gazeta, Vitória/ES, 17/05/2001.**

⁽²⁾ **Eng. Agrônomo do Incaper/Mepes .**